

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 576600007.000122/2019-25

Pregão nº: 10/2019

Contratante: Conselho Federal de Psicologia.

Contratado: J Macedo Pereira

Objeto: Contratação de serviços terceirizados de Recepcionistas com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

Valor: R\$ 104.899,68

Vigência: 12 meses

Data de Assinatura: 24 de outubro de 2019.

EDITAL Nº 6, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**XII CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONCESSÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM PSICOLOGIA**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do XII Concurso de Provas e Títulos para concessão do Título de Especialista em Psicologia e o seu respectivo registro, nos termos das Resoluções CFP nº 13/2007 e nº 03/2016, para as seguintes especialidades: Avaliação Psicológica; Neuropsicologia; Psicologia Clínica; Psicologia do Esporte; Psicologia do Trânsito; Psicologia em Saúde; Psicologia Escolar e Educacional; Psicologia Hospitalar; Psicologia Jurídica; Psicologia Organizacional e do Trabalho; Psicologia Social; Psicomotricidade; Psicopedagogia.

INSCRIÇÕES: Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.quadrix.org.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 04 de novembro de 2019 e 23 horas e 59 minutos do dia 13 de janeiro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais).

DATA DE PROVA: 02 de fevereiro de 2020.

REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS: O candidato deverá ser psicólogo com mais de 2 (dois) anos de inscrição em Conselho Regional de Psicologia, contínuos ou intermitentes, contados da data de realização das provas, e estar em pleno gozo de seus direitos, a saber:

a) estar em dia com pagamento das anuidades, de acordo com o art. 16 da Resolução CFP nº 03/2007;

b) estar com sua inscrição ativa conforme estabelece o art. 11 da Resolução CFP nº 03/2007;

c) não estar cumprindo pena de suspensão ou cassação ou inadimplente em relação à pena de multa em processo ético, conforme estabelecem os incisos II, IV e V do art. 27 da Lei nº 5.766/71;

d) estar adimplente com relação à anuidade dos exercícios anteriores, de acordo com o art. 89 da Resolução CFP nº 03/2007; e

e) ter prática profissional na especialidade requerida, a ser comprovada conforme disposto neste edital, pelo período mínimo de 2 (dois) anos, de acordo com o disposto no art. 11 da Resolução CFP nº 13/2007.

O edital normativo na íntegra, com todas as normas para a participação no concurso, pode ser obtido no endereço eletrônico: www.quadrix.org.br.

Brasília-DF, 31 de outubro de 2019.

ROGÉRIO GIANNINI

Conselheiro-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2019**

Espécie - Contrato Nº 033/2019, firmado em 17 de outubro de 2019, em consequência do Processo Licitatório 033/2019 - Pregão Eletrônico Nº 012/2019. Contratante: Conselho Regional de Administração de Santa Catarina. Contratada: V&P Serviços de Viagens Ltda. Objeto: Contratação de serviço de natureza continuada, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas, rodoviárias e marítimas nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail, telefone, whatsapp, self booking), em regime de empreitada por maior desconto sob taxa de agenciamento, para o CRA-SC. Vigência: 17/10/2019 à 16/10/2020. Valor: R\$ 37.238,68. Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA DA 6ª REGIÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****CARTA CONVITE Nº 1/2019**

Processo Administrativo nº 010/2019. Carta Convite nº 01/2019

A Presidenta do Conselho Regional de Biblioteconomia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 010/2019, licitação modalidade Carta Convite nº 01/2019, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de assessoria em Imprensa, compreendendo as atividades, conforme item 1.1 do Edital de Convocação, do tipo menor preço, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto da presente licitação à empresa Zoom Comunicação Empresarial LTDA ME CNPJ 10.603.925/0001-80, pelo valor global anual de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2019.

MARÍLIA DE ABREU MARTINS DE PAIVA - CRB-6/2262

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019**

Espécie: O CRBio-01 torna público que realizará licitação visando à contratação de empresa para prestação de serviços gráficos personalizados com dados variáveis, incluindo material e mão de obra necessária para executar a impressão e acabamento. Processo Adm. nº 36/2019. Data: 13/11/2019 às 10h00. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.crbio01.gov.br.

São Paulo, 31 de outubro de 2019

ANA PAULA SORRENTINO LOPES

Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 3ª REGIÃO**EDITAL****RESULTADO DE ELEIÇÕES**

O Presidente da Comissão Interventora Federal do Conselho Regional de Biologia 3ª Região, RS/SC - CRBio-03, Dr. Wladimir João Tadei, com base na Resolução do CFBio 521/2019, publicada no DOU em 17/08/2019 e, em atendimento ao artigo 28, § 2º da Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros do CRBio-03, mandato de 11 de junho de 2019 a 11 de junho de 2023, proclama eleita de forma definitiva a Chapa 02 concorrente ao pleito, denominada "Biólogos Unidos para Renovação Profissional". A Chapa é composta pelos seguintes membros: Efetivos: Jackson Müller - CRBio-03 nº 008484-03D; Emerilson Gil Emerim - CRBio nº 025119-03D; Jorge Amaro de Souza Borges - CRBio nº 063559-03D; Brites Fraga Pereira - CRBio nº 075654-

03D; Daisy Vasconcelos Bessa - CRBio nº 028477-03D; Luis Roberval Bortoluzzi Castro - CRBio nº 058408-03D; Suzana Maria de Azevedo Martins - CRBio nº 004435-03D; Renato Luis Veiga Oliveira Junior - CRBio nº 017617-03D; Alexandre Venson Grose - CRBio nº 075549-03D; Rafael Gomes de Moura - CRBio nº 069908-03D; Suplentes: Caroline da Rosa Techio - CRBio nº 095649-03D; Roberta Ramos - CRBio nº 081019-03D; Felipe Ramiro Phaelante da Camara Lima - CRBio nº 041068-03D; Maria Helena Faedo da Rosa - CRBio nº 025205-03D; Ana Cristina de Almeida Garcia - CRBio nº 025430-03D; Priscila Fernanda Rech Confortin - CRBio nº 063871-03D; Jair Gilberto Kray - CRBio nº 045395-03D; Marcelo Luiz Marques Menezes - CRBio nº 028255-03D; Rafael Ricardo Dalssotto - CRBio nº 088556-03D; Demetrio Luis Guadagnin - CRBio nº 009571-03D.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2019.

WLADEMIR JOÃO TADEI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Eleitoral, designada pelo Plenário do CRCPE, por meio da Deliberação nº 1.509ª, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na Resolução CFC nº 1.570/2019, convoca todos os Contadores e Técnicos em Contabilidade com registro no CRCPE para a eleição de 1/3 (um) terço dos seus membros e para preenchimento de vagas no terço complementar, a se realizar conforme o presente Edital, que estabelece, em síntese, que: DATAS/ HORÁRIO: das 08h00 do dia 19/11/2019 às 18h00 do dia 20/11/2019. 1. DA FORMA DE ELEIÇÃO: A eleição será realizada por sistema eletrônico de votação, exclusivamente via internet, por meio de voto na chapa habilitada, formada por lista fechada, constando os candidatos efetivos e respectivos suplentes de cada categoria profissional. 2. DO VOTO: 2.1. O voto é obrigatório, secreto, direto e pessoal e deve ser efetuado por Contadores e Técnicos em Contabilidade com registro ativo que estiverem com seus dados cadastrais atualizados e em situação regular no CRC quanto a débitos de qualquer natureza. 2.2. O voto será facultativo para os profissionais com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos nas datas da eleição. 2.3. O eleitor deverá estar em dia com suas obrigações perante o CRC, inclusive quanto a débitos de qualquer natureza, até 08/11/2019, quando será encerrada a nominata dos profissionais integrantes do colégio eleitoral aptos a votar. 2.4. O eleitor que deixar de votar, sem causa justificada, estará sujeito à multa no valor previsto na Resolução CFC nº 1.571/2019. 2.5. Para votar, o eleitor deverá acessar a página do CFC na internet <http://www.eleicaoocr.org.br>, ou a do CRC da sua jurisdição. 2.6. O CFC remeterá, aos profissionais com registro ativo, senha e instruções para a validação ao endereço constante no cadastro do CRC, por via postal. No caso de não recebimento da senha, o profissional deverá requerê-la no sítio eletrônico do CRC ou do CFC. Serão disponibilizadas, nos sítios eletrônicos do CFC e dos CRC, informações necessárias sobre a participação do profissional no processo eleitoral, bem como orientações para acesso e utilização do sistema eletrônico de votação. 3. DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: Deverão ser preenchidas as vagas de 6 (seis) Conselheiros(as) Efetivos(as) e respectivos(as) Suplentes, Contadores(as) e/ou Técnicos(as) em Contabilidade, para mandato de 01/01/2020 a 31/12/2023 e 3 (três) vagas de Conselheiros(as) Suplentes, na categoria Contador(a), para mandato complementar de 2/3 (dois) terços de 01/01/2020 a 31/12/2021. 4. DAS NORMALIZAÇÕES APLICÁVEIS: A eleição reger-se-á pelas normas definidas pela Resolução CFC nº 1.570/2019 e Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade (Resolução CFC nº 1.370/2011). 5. DAS NULIDADES: É nula a votação quando ocorrer fraude, falsidade ou irregularidade que comprometa sua imparcialidade e segurança, desde que interfiram no resultado da eleição. 6. DOS RECURSOS SOBRE O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO: Somente o responsável de chapa poderá apresentar recurso ao CFC, protocolando-o na sede do CRC de sua jurisdição, com efeito suspensivo, no qual deverá manifestar as razões pelas quais está impugnando o resultado da eleição, anexando a documentação comprobatória da irregularidade alegada, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, no Diário Oficial da União (DOU), dos resultados finais.

Recife, 31 de outubro de 2019

JORGE LUIZ DE SOUZA

Coordenador da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 266/2019. Contrato: nº 023/19. Contratante: CRCDF. Contratado: Spiderware Consultoria em Informática LTDA - EPP - CNPJ: 40.162.372/0001-39. Objeto: Contratação de licenças de uso de Sistema de Gestão Empresarial, bem como suporte técnico, desenvolvimento e melhoria do sistema para o CRCDF. Valor: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). Vigência: 25/10/2019 até 24/10/2021. Modalidade: Inexigibilidade. Signatários: Adriano de Andrade Marrocos e Paulo Roberto Camargo Aranha. Data da assinatura: 25/10/2019.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019**

Objeto: Cessão de uso de um bem imóvel (conjunto comercial), a título oneroso, de propriedade do CRCPR. Lotes licitados: 01. Vencedor: PAPO SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO EIRELI - ME. Valor global anual: R\$ 49.204,08. Julgamento: 30/10/2019.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR

Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo Administrativo nº 69/2018 - Dispensa de Licitação
Contratante: CRCRS, CNPJ nº 92.698.471/0001-33. Contratada: EMPÓRIO DOS CAFÉS LTDA., CNPJ nº 12.958.604/0001-24. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação de duas máquinas de café expresso, marca Vending, modelo Mini XX Solúvel, com móvel base para ambas. Valor Mensal: R\$ 340,00. Vigência: de 26/10/2019 a 26/10/2020. Data da Assinatura: 25/10/2019. Signatários: Ana Tércia Lopes Rodrigues, Presidente do CRCRS e Carlos Eduardo Lemos da Silva, Representante Legal.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA**EXTRATO DE CONTRATO**

Autorização de Uso de Bem Imóvel
Contrato para UTILIZAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DOS ESPAÇOS DENOMINADOS AUDITÓRIO, SALÃO DE EVENTOS E COZINHA DE APOIO. Partes: CRCSC, CNPJ: 83.901.983/0001-64 e FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES, CNPJ 80.152.051/0001-78. Não oneroso; Data: 25 E 26/10/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Autorização de Uso de Bem Imóvel.
Contrato para UTILIZAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DOS ESPAÇOS DENOMINADOS AUDITÓRIO E SALÃO DE EVENTOS. Partes: CRCSC, CNPJ: 83.901.983/0001-64 e SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 82.951.351/0001-42. Não oneroso; Data: 29/10/2019.

